



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

### **PORTARIA Nº 209/2024**

**SÚMULA:** *Aprova Servidor Público no Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação periódica dos servidores estatutários em Estágio Probatório, nomeados em decorrência do Concurso Público 01/2020.

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 41, *caput* e § 4º da Constituição Federal de 1988, juntamente com o art. 11, da Lei Municipal 1118/2019 que prescreve *“Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, período durante o qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação”*.

**CONSIDERANDO** nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019 *“Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório”*.

**CONSIDERANDO** que o servidor (a) abaixo qualificado (a), obteve a pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas 03 (três) avaliações o (a) qual foi submetido (a).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil, 967 – Grandes Rios – PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222*

**RESOLVE**

Art. 1º. **APROVAR** o sr. **RENAN APARECIDO SOAVE** ocupante do cargo de **MOTORISTA** no Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,  
aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal